

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.519, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Designa servidores para atuarem como autoridade sanitária nas ações de enfrentamento da COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nacional nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e decretos municipais que regulamentam as ações de enfrentamento da pandemia COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como autoridade sanitária nas ações de prevenção do contágio e enfrentamento da pandemia COVID-19, com prerrogativas concernentes à fiscalização e autuação de infrações cometidas contra as normas vigentes:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula
André Luis Ferreira de Camargo	Assistente Administrativo	1734-5
Janete Maria Garbin de Oliveira	Agente de Combate às Endemias	1236-0
Jeferson Scharone Moura	Médico Veterinário	1550-4
José Alberto Adam	Fiscal Tributário	1555-5
Karine da Silva Soares	Inspetor Sanitário Industrial	1809-0
Laures Francisco Cieslik	Engenheiro Agrônomo	1576-8
Nelson Ramos Leal Filho	Fiscal de Obras	1599-7
Rogério Pereira de Melo	Assistente Administrativo	1786-8
Taísa Zoehler Padilha	Especialista em Vigilância Sanitária	1193-2
Thaís Rodrigues	Assistente Administrativo	1496-6

Art. 2º Os serviços decorrentes da nomeação de que trata esta Portaria, quando realizados fora do horário de expediente e em regime de plantão, serão remunerados com a gratificação do art. 121 da Lei nº 2.095, de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.270, de 15 de abril de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 21 de junho de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro